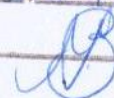


ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - ESTADO DE SANTA CATARINA.

Prefeitura Municipal
Abelardo Luz - SC
Protocolado sob

N.º 0260/2021

03/09/2021



Processo Licitatório nº 135/2021

Edital de Pregão Presencial nº 99/2021

L. F. CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.281.481/0001-00, estabelecida na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 4100-D, bairro Belvedere, em Chapecó (SC), vem, por meio de seu representante legal abaixo assinado, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

no Processo Licitatório nº 135/2021, Licitação 99/2021 na modalidade Pregão Presencial, com fundamento no artigo 109, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93, assim como no artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, e itens 7.13 e 12.2 do edital, a fim de Habilitar a recorrente L.F CAMINHÕES LTDA, pelos fatos e fundamentos que passa a narrar:

1.- DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Elucida-se, inicialmente, que a empresa L.F Caminhões Ltda é licitante no Processo Licitatório 135/2021, realizado pelo Município de Abelardo Luz (SC), cujo objeto corresponde ao “*Registro de Preços*” para possível aquisição de até 03 (três) caminhões e 03 (três) caçambas basculantes, consoante especificações previstas no anexo I do Edital de Pregão Presencial 99/2021.

Após devidamente realizado o credenciamento das licitantes, a pregoeira declarou aberta a sessão, solicitando que os representantes das empresas rubricassem os envelopes com as propostas financeiras e com os documentos para habilitação, verificando-se também suas inviolabilidades.

Ressalta-se que depois de efetuados os procedimentos habituais, foram abertos primeiro os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas licitantes, oportunizando-se, posteriormente, a realização de lances verbais unitários, sendo declarada vencedora do item 1 a proposta da empresa L.F Caminhões Ltda declarada vencedora do item 1, qual seja, da possível aquisição de até 03 (três) caminhões.

No entanto, na sequência, quando da abertura dos envelopes atinentes aos documentos para habilitação, a empresa recorrente foi declarada inabilitada, e por consequência, desclassificada do certame, sob o argumento de que não apresentou o balanço patrimonial, sendo habilitada em seu lugar a empresa Savana Comércio de Veículos.

Todavia, não se pode concordar, *data maxima venia*, com a posição adotada pela respeitável comissão, haja vista que contraria o disposto no item 6.1.5 do edital 99/2021, o qual prevê que:

“6.1.4 -QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(...)

b) Balanço Patrimonial, do último exercício já exigível.

6.1.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.1.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Item 6.1.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

(...)

Interpreta-se, da análise do item acima indicado que, em havendo alguma restrição ante a apresentação do balanço patrimonial da empresa, lhe seria concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) para efetuar a regularização do documento, o que não ocorreu no presente caso, eis que a licitante foi considerada inabilitada já de plano.

Além disso, imperioso destacar que o argumento de que o disposto no item 6.1.5 refere-se à Regularidade Fiscal não pode prosperar. Isso porque, tal possibilidade está consignada no item que trata sobre a Qualificação Econômica - Financeira, de modo que, se versasse sobre a regularidade fiscal, deveria estar previsto no item 6.1.3, que de fato dispõe acerca da Regularidade Fiscal.

Dessa forma, em atenção aos princípios da razoabilidade e da instrumentalidade das formas, visando notadamente o interesse público, é de ser reconhecida a legalidade da habilitação da recorrente, oportunizando-lhe a regularização de sua habilitação com a **juntada do balanço patrimonial, cujo documento segue em anexo.**

Por outro lado, relevante entafizar que a empresa recorrente foi declarada vencedora no tocante a proposta financeira apresentada, possuindo o melhor preço em relação à possível aquisição de caminhões (R\$ 455.000,00), consoante registrado na Ata 103/2021 (documento anexo):

conferissem sua inviolabilidade. Abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, foi verificado que todas as empresas apresentaram as propostas dentro do exigido no edital, consideradas classificadas. Em seguida os preços foram registrados no sistema informatizado, de acordo com as cotações por item. Na sequência, foram abertos os lances verbais unitários, o qual se sagrou vencedor no item 01 (caminhões novos) a empresa L.F. CAMINHÕES LTDA, pelo valor unitário de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) e para o item 02 (caçambas basculante) sagra-se vencedora a

Afigura-se, portanto, descabida a inabilitação da empresa recorrente, sob pena de chancelar-se formalismo excessivo, em detrimento à proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Frisa-se, ademais, que a administração deve excluir de seu instrumento convocatório as exigências formais que se mostrem exageradas e destituídas de objetivo primordial para se atingir os fins da licitação, que no caso em apreço é de, repita-se, **obter-se uma proposta mais vantajosa**, que foi o que a empresa recorrente apresentou, uma proposta mais benéfica, atendendo, inclusive, as particularidades do objeto previsto no edital.

A propósito do entendimento sobre a formalidade da licitação, o jurista Hely Lopes Meirelles assim se manifesta:

“Procedimento formal, entretanto, não se confunde com formalismo”, que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias. Por isso mesmo, não se anula o procedimento diante de meras omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas, desde que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração e aos licitantes. A regra é a dominante nos processos judiciais: não se decreta a nulidade onde não houver dano para qualquer das partes ‘pas de nullite sans grief’ como dizem os franceses.” (MEIRELLES LOPES, Hely. **Direito Administrativo Brasileiro**. 20 ed. Malheiros Editores). (grifamos).

No mesmo sentido, o doutrinador Marçal Justen Filho pontifica que:

“A apresentação de documentos, o preenchimento de formulários, a elaboração das propostas não se constituem em condutas ritualísticas. Não se trata de verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme ao texto da lei. Todas as exigências são o meio de verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa. Portanto, deve-se aceitar a conduta do sujeito que evidencie o preenchimento das exigências legais, ainda quando não seja adotada a estrita regulação imposta originariamente na lei ou no Edital. **Na medida do possível, deve promover, mesmo de ofício, o suprimento de defeitos de menor monta. Não se deve conceber que toda e qualquer divergência entre o texto da Lei ou do Edital conduza à invalidade, à inabilitação ou à desclassificação.** O problema prático reside em estabelecer limites. Todo e qualquer defeito é suprível? A resposta é negativa. Deve-se verificar se a Lei ou o Edital estabeleceram determinada exigência, prevendo uma única e inquestionável alternativa para atendimento ao requisito, sem qualquer margem de dúvida. Quando tal se passar, o defeito é impossível de ser sanado. Nem sempre é assim, pois é usual o texto legal ou editalício deixar margem a dúvidas ou admitir diversas interpretações. Deve-se ter em conta que o formalismo não autoriza que a Administração repute que a interpretação por ela própria adotada é a única cabível: isso nada tem a ver com formalismo da lei nº 8.666 e retrata, tão somente, uma tradição na prática administrativa. Havendo vários sentidos possíveis para a regra, deverão prestigiar-se todos aqueles que conduzam à satisfação do interesse público.” (grifamos).

A jurisprudência do egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina reitoria:

REEXAME NECESSÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. **PARTICIPANTE EXCLUÍDA DO CERTAME POR NÃO TER APRESENTADO BALANÇO PATRIMONIAL** EM CÓPIAS AUTENTICADAS. DEMAIS REQUISITOS DEVIDAMENTE CUMPRIDOS. **EXCESSO DE FORMALISMO CONFIGURADO. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA.** (TJSC, Remessa Necessária Cível n. 0314048-62.2016.8.24.0008, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jaime Ramos, Terceira Câmara de Direito Público, j. 04-05-2021) (grifamos).

Ainda:

Agravo de Instrumento. Mandado de Segurança. Licitação. Pregão Presencial. Fornecimento de mão de obra capacitada para prestação de serviços de jardinagem. **Empresa inicialmente desclassificada do certame, mas que comprovou por intermédio de recurso administrativo o cumprimento das disposições editalícias.** Apresentação de planilha de custos de despesas médico-hospitalares em local diverso do estabelecido. Reavaliação da proposta apresentada. Possibilidade. Ausência de majoração do preço global apresentado. Manutenção da decisão interlocutória proferida no primeiro grau. **Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' imporia tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional (Marçal Justen Filho) Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se à rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação** (TJSC. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz). (TJSC, Agravo de Instrumento n. 0018382-42.2016.8.24.0000, de Blumenau, rel. Pedro Manoel Abreu, Terceira Câmara de Direito Público, j. 22-11-2016).

Por fim:

APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO DE PROPONENTE. DOCUMENTO DECLARATÓRIO SEM AUTENTICAÇÃO. POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL EM SEDE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. FORMALISMO EXARCEBADO QUE NÃO PODE ACARREAR A INABILITAÇÃO DO LICITANTE. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE DEVE PRIMAR PELA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO E PELOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE.** HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MANTIDOS. SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSOS DESPROVIDOS. "A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art. 41). **Contudo, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa** (Lei 8.666/93, art. 3º) [...] (Resp. n. 797.170/MT, Relatora: Ministra Denise Arruda, j. 17/10/2006)." (TJSC, Agravo Regimental em Medida Cautelar Inominada n. 2014.018059-0, de Joinville, rel. Des. Paulo Ricardo Bruschi, Terceira Câmara de Direito Público, j. 23-09-2014). (TJSC, Apelação Cível n. 2014.075789-6, da Capital, rel. Sérgio Roberto Baasch Luz, Segunda Câmara de Direito Público, j. 20-10-2015).

Assim, considerando que a formalidade exacerbada exigida das empresas licitantes não pode acabar por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, prejudicando a escolha da melhor proposta, e em consequência a satisfação do interesse público, requer seja declarada classificada a licitante L.F Caminhões Ltda como vencedora do certame.

2.- DO PEDIDO

ANTE O EXPOSTO, requer:

2.1- seja conhecido o presente recurso, dando-lhe provimento para o fim de declarar a proponente **L.F CAMINHÕES LTDA** como **HABILITADA**, classificando-a na participação do presente certame;

2.2- a juntada do balanço patrimonial da empresa recorrente, cujo documento segue em anexo;

Termos em que pede deferimento.

Chapecó (SC), 03 de setembro de 2021.


LF CAMINHÕES LTDA
CNPJ nº 79.281.481/0001-00

Prefeitura Municipal
Abelardo Luz - SC
Protocolado sob

N.º 0860

03/09/2021

AP

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
LF CAMINHÕES LTDA**

CNPJ N. 79.281.481/0001-00
NIRE N. 42200794501

31 DE DEZEMBRO 2020

CHAPECÓ - SC

LF CAMINHÕES LTDA
CNPJ N. 79.281.481/0001-00
NIRE N. 42200794501

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2020 E 31/12/2019
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

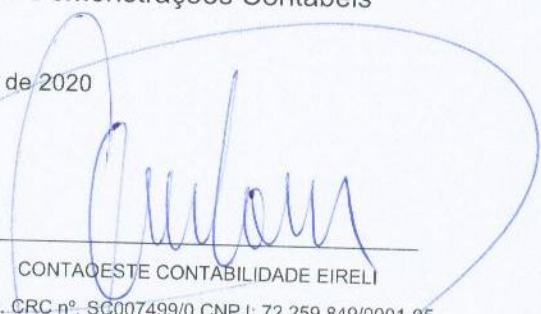
		ATIVO	
		NOTAS	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE		17.034.442,53	19.358.785,91
Caixas e Equivalentes de Caixas	6	4.938.319,75	5.381.273,34
Clientes	7	5.445.893,05	4.637.381,78
Outras Contas a Receber	8	3.047.079,55	3.056.997,66
Impostos a Recuperar	9	63.064,37	183.175,29
Estoques	10	3.528.622,79	6.025.409,31
Despesas Antecipadas	11	11.463,02	74.548,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.132.079,93	2.349.046,23
Realizável a Longo Prazo	12	2.527.231,94	236.823,73
Investimento	13	109.985,46	101.694,18
Imobilizado	14	2.494.862,53	1.997.704,21
Bens em Operação	14.1	4.862.379,35	4.196.027,84
(-) Depreciação Acumulada	14.1	(2.367.516,82)	(2.198.323,63)
Intangível	15	-	12.824,11
Custo		-	46.583,72
(-) Amortização		-	(33.759,61)
TOTAL DO ATIVO		22.166.522,46	21.707.832,14

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2020



LIRIO SIGNOR
Sócio Administrador
CPF: 065.389.599-20



CONTAOESTE CONTABILIDADE EIRELI
Reg. CRC nº: SC007499/0 CNPJ: 72.259.849/0001-95
Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
CRC/RS-023833/0-5T-SC/CPF:141.387.009-00

LF CAMINHÕES LTDA
CNPJ N. 79.281.481/0001-00
NIRE N. 42200794501

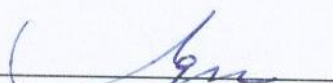
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2020 E 31/12/2019
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

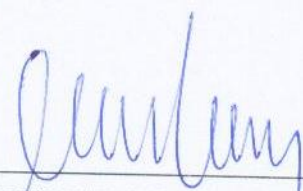
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE		11.469.660,67	14.280.378,33
Empréstimos e Financiamentos	16	6.263.348,26	5.106.957,00
Fornecedores	17	2.649.191,39	6.261.878,67
Obrigações Fiscais e Tributárias	18	174.842,44	93.197,06
Obrigações Sociais e Trabalhistas	19	772.714,20	699.635,30
Outras Obrigações a Pagar	20	1.609.564,38	2.118.710,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.275.024,00	2.569.104,30
Empréstimos e Financiamentos	16	4.275.024,00	2.569.104,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	5.868.837,79	4.858.349,51
Capital Social	23.1	1.106.000,00	1.106.000,00
Reserva de Incentivos Fiscais	23.2	851.807,28	-
Reservas de Lucros	23.3	5.017.030,51	3.752.349,51
Operações em Tesouraria		(553.000,00)	-
TOTAL DO PASSIVO + PAT. LÍQUIDO		21.613.522,46	21.707.832,14

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2020


LIRIO SIGNOR
Sócio Administrador
CPF: 065.389.599-20


CONTAOESTE CONTABILIDADE EIRELI
Reg. CRC nº. SC007499/0 CNPJ: 72.259.849/0001-95
Contador Responsavel: ARCIDES DE DAVID
CRC/RS-023833/0-5T-SC/CPF:141.387.009-00

LF CAMINHÕES LTDA
 CNPJ N. 79.281.481/0001-00
 NIRE N. 42200794501

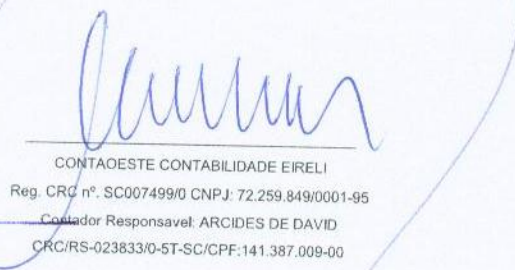
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2020 E 31/12/2019
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta de Vendas	24	54.325.545,20	40.679.418,52
(-) Deduções de Vendas e Devoluções	24	(5.944.219,55)	(4.661.409,53)
Receita Líquida de Vendas	24	48.381.325,65	36.018.008,99
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	25	(37.670.444,68)	(27.157.363,66)
Lucro ou Prejuízo Bruto		10.710.880,97	8.860.645,33
Despesas e Receitas Operacionais		(6.958.461,48)	(8.735.604,11)
Despesas com Vendas	25	(3.709.445,58)	(6.837.541,74)
Despesas Administrativas	25	(3.110.828,88)	(1.899.357,15)
Despesas Tributárias		(138.418,07)	(165.126,79)
Outras Receitas	26	231,05	166.421,57
Resultado de Investimento por Mét. Equivalencia		-	-
Resultado da Equivalência Patrimonial		-	-
Resultado Antes das Receitas e Despesas		3.752.419,49	125.041,22
Resultado Financeiro Líquido		(1.173.951,03)	(314.560,69)
Despesas Financeiras	27	(474.664,23)	(653.830,12)
Receitas Financeiras	27	438.512,73	339.269,43
Outras Receitas e/ou Despesas	27	(1.137.799,53)	-
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		2.578.468,46	(189.519,47)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	28	(385.430,76)	-
Resultado Líquido das Operações Continuadas		2.193.037,70	(189.519,47)
Resultado Líquido das Op. Descontinuadas dos Itens:		-	-
Resultado Liq. Após Tributos Op. Descontinuadas		-	-
Resultado Após Tributos/Valor Justo Op. Descontinuada		-	-
Resultado Líquido do Exercício		2.193.037,70	(189.519,47)

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2020


 LIRIO SIGNOR
 Sócio Administrador
 CPF: 065.389.599-20


 CONTAOESTE CONTABILIDADE EIRELI
 Reg. CRC nº. SC007499/0 CNPJ: 72.259.849/0001-95
 Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
 CRC/RS-023833/0-ST-SC/CPF:141.387.009-00

LF CAMINHÕES LTDA
 CNPJ N. 79.281.481/0001-00
 NIRE N. 42200794501

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIOS FIMOS DE 31/12/2020 E 31/12/2019
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

Descrição	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital e ou Adto. p/Futuro Aumento de Capital	Ações em tesouraria	Reservas de Lucros				Outros Resultados Abrangentes	Operações Descontinuadas	Prejuízos Acumulados	Lucros e Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva de dividendos obrigatórios	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas p/Investimentos					
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.106.000,00	-	-	-	-	-	3.941.868,98	-	-	-	-	5.047.868,98
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento ou integralização de Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por subscrição realizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal e Lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.519,47)	(189.519,47)	-
Reversão da Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido Exercício Após Reserva Lucros a Realizar:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proposta da Adm. p/ Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	(189.519,47)	-	-	(189.519,47)	(189.519,47)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	189.519,47	-	-
Dividendos ou Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos ou Lucros a distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros para investimento	-	-	-	-	-	-	(189.519,47)	-	-	189.519,47	-	-
Reserva de Lucros para expansão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações com Hedge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cisão/Fusão/Incorporação e Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.106.000,00	-	-	-	-	-	3.752.349,51	-	-	-	-	4.858.349,51
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	-	(76.549,42)	-	-	-	-	(76.549,42)
Aumento ou integralização de Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por subscrição realizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal e Lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão da Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido Exercício Após Reserva Lucros a Realizar:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proposta da Adm. p/ Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	2.193.037,70	-	-	2.193.037,70	2.193.037,70	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.193.037,70)	-	-
Dividendos ou Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos ou Lucros a distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros para investimento	-	-	-	-	-	-	2.193.037,70	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros para expansão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.193.037,70)	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações com Hedge	-	-	(553.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	851.807,28	(851.807,28)	-	-	-	-	(553.000,00)
Reserva de Incentivos fiscais e Quotas em Tesouraria	-	-	(553.000,00)	-	-	851.807,28	(851.807,28)	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.106.000,00	-	(553.000,00)	-	-	851.807,28	5.017.030,51	-	-	-	-	6.421.837,79

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2020


 LIRIO SIGNOR
 Sócio Administrador
 CPF: 065.389.599-20


 CONTAOESTE CONTABILIDADE EIRELI
 Reg. CRC nº. SC007499/0 CNPJ: 72.259.849/0001-95
 Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
 CRC/RS-023833/0-5T-SC/CPF:141.387.009-00

LF CAMINHÕES LTDA
 CNPJ N. 79.281.481/0001-00
 NIRE N. 42200794501

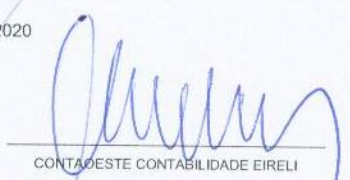
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
 EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2020 E 31/12/2019
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.362.230,89	27.700,70
Lucro Líquido do Exercício	2.193.037,70	(189.519,47)
Depreciação e Amortização	169.193,19	217.220,17
Baixas de Ativos (Investimentos, Imobilizados e Intangível)	-	-
Equivalência Patrimonial	-	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	-	-
Despesas Financeiras	-	-
Provisão/Reversão de Passivos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	-	-
Provisão/Reversão - Outras	-	-
Lucros nas Vendas de Imobilizados	-	-
Redução de IR e CS a Pagar	-	-
Variações nos Ativos e Passivos (Patrimoniais)	(929.327,87)	(356.580,86)
Aumento/Redução de Contas a Receber	(688.400,35)	709.503,97
Aumento/Redução de Estoques	2.496.786,52	(1.676.235,18)
Aumento/Redução de Outros Ativos	73.003,62	(455.477,38)
Aumento/Redução de Fornecedores	(3.612.687,28)	971.093,49
Aumento/Redução de Contas a Pagar	(509.145,92)	(412.368,35)
Aumento/Redução de Empréstimos e Financiamentos	1.156.391,26	541.110,22
Aumento/Redução de Obrigações Sociais, Trabalhista e Tributárias	154.724,28	(34.207,63)
Aumento/Redução de outros Passivos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operações	1.432.903,02	(328.880,16)
Atividades de Investimento	(2.952.226,89)	748.487,85
Aquisição de Investimento	-	(11.466,67)
Aquisição de Imobilizado	(666.351,51)	718.027,49
Aquisição de Intangível	12.824,11	(12.824,11)
Resgate de Investimentos Temporários	-	-
Aumento/Redução de Realizável a Longo Prazo	(2.290.408,21)	54.751,14
Outros Investimentos	(8.291,28)	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos	(2.952.226,89)	748.487,85
Atividades de Financiamento	1.076.370,28	(1.033.772,93)
Compra de Ações em Tesouraria	-	-
Dividendo e Juros sobre o Capital Próprio	-	-
Captação de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	1.705.919,70	(1.033.772,93)
Empréstimos e/ou Financiamentos com empresas Ligadas - Líquido	-	-
Ingresso de Capital	-	-
Outros	(629.549,42)	-
Caixa Líquido das atividades de Financiamento	1.076.370,28	(1.033.772,93)
Aumento/redução de Caixa e Equivalentes	(442.953,59)	(614.165,24)
Saldo Inicial de Caixas e Equivalentes	5.381.273,34	5.995.438,58
Saldo Final de Caixas e Equivalentes	4.938.319,75	5.381.273,34
	(442.953,59)	(614.165,24)

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2020


 LIRIO SIGNOR
 Sócio Administrador
 CPF: 065.389.599-20


 CONTADOR ESTE CONTABILIDADE EIRELI
 Reg. CRC nº SC007499/G CNPJ: 72.259.849/0001-95
 Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
 CRC/RS-023833/0-ST-SC/CPF:141.387.009-00

LF CAMINHÕES LTDA
CNPJ N. 79.281.481/0001-00
NIRE N. 42200794501

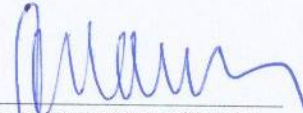
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2020 E 31/12/2019
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	2.193.037,70	-189.519,47
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes a ser reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes	0,00	0,00
Ganho líquido sobre hedge de investimento líquido	0,00	0,00
Efeitos fiscais	0,00	0,00
Diferenças cambiais sobre conversão de operações estrangeiras	0,00	0,00
Efeitos fiscais	0,00	0,00
Ganho líquido (perda) em hedge de fluxo de caixa	0,00	0,00
Efeitos fiscais	0,00	0,00
Movimentação dos custos de hedge	0,00	0,00
Efeitos fiscais	0,00	0,00
Perda líquida em instrumentos e dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Efeitos fiscais	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes de coligada, por equivalência	0,00	0,00
Efeitos fiscais	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes a ser reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes, líquidos dos tributos	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes	0,00	0,00
Ganho líquido (perda) em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Efeitos fiscais	0,00	0,00
Ganho líquido (perda) na remensuração do plano de benefício definido	0,00	0,00
Efeitos fiscais	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes de coligada, por equivalência	0,00	0,00
Efeitos fiscais	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes líquidos de tributos	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de tributos	0,00	0,00
Total do resultados abrangentes do exercício, líquidos de tributos	2.193.037,70	-189.519,47
Acionistas controladores	0,00	0,00
Acionistas não controladores	0,00	0,00

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras"

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2020


LIRIO SIGNOR
Sócio Administrador
CPF: 065.389.599-20


CONTAESTE CONTABILIDADE EIRELI
Reg. CRC nº. SC007499/0 CNPJ: 72.259.849/0001-95
Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
CRC/RS-023833/0-5T-SC/CPF 141.387.009-00

LF CAMINHÕES LTDA

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

A LF Caminhões Ltda é uma sociedade empresária limitada, iniciou suas atividades em 01 de junho de 1986, com prazo de duração indeterminado, encontra-se sediada no município de Chapecó, SC, Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 2015 D, Acesso à BR 282, Bairro Belvedere, CEP: 89.805-290.

A LF Caminhões Ltda, tem como objetivos: Comércio varejista e atacadista de veículos novos e usados, pneus, peças e acessórios automotivos, combustíveis e lubrificantes; a prestação de serviços de oficina mecânica, lavagem, borracharia, lubrificação, recuperação e retifica de motores, funilaria e pintura automotiva para assistência técnica e para terceiros; locação de veículos e a representação comercial.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida através da Resolução 1.255/2009.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outro modo. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da LF Caminhões Ltda em 01 de março de 2021.

3. Principais Políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas estão descritas a seguir:

3.1. Uso de estimativas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis, apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e do intangível e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo ajuste a valor presente ou valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A sociedade revisa suas estimativas anualmente, ou quando indicado de outro modo.

3.2. Regime de reconhecimento e determinação do resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020. A receita de venda de mercadoria e prestação de serviços são reconhecidas quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

3.3. Impostos

Impostos correntes

A sociedade é tributada pelo lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os encargos do imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

3.4. Classificação de itens circulantes e não circulantes (ativos e passivos)

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do ativo como do passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, são classificados como itens não circulantes.

3.5. Instrumentos Financeiros

3.5.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros da sociedade incluem caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras contas a receber.

Exceto quanto ao caixa e equivalentes e às aplicações financeiras, que são avaliados a valor justo através do resultado, os demais ativos financeiros estão classificados na categoria de empréstimos e recebíveis, representando ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros, menos perda por redução ao valor recuperável. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

3.5.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros da sociedade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar.

São classificados como “empréstimos e financiamentos”, pois incluem passivos financeiros não derivativos e que não são usualmente negociados antes do seu vencimento. Após o reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas com juros, atualização monetária, são reconhecidos no

resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetiva.

3.5.3. Classificação entre circulante e não circulante

Instrumentos financeiros são classificados como circulante ou não circulante com base na análise do fluxo de caixa contratado. É segregada como não circulante a parcela do instrumento financeiro cujo fluxo de caixa excede o período de 12 meses da data do balanço.

3.6. Reconhecimento de receita

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por quanto a receita é reconhecida. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.7. Ajustes a valor presente de ativos e passivos

A sociedade realizou o cálculo do ajuste a valor presente para os ativos e passivos, não apresentando impactos relevantes para registros no exercício.

3.8. Investimentos

Os investimentos quando existentes, são registrados pelo custo reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável. Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial conforme CPC 18 (R2), no caso de investimentos em coligadas e/ou controladas.

3.9. Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de custo, o qual é formado pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

A depreciação é calculada pelo método linear, usando as seguintes taxas de depreciação anual:

Bens	%
Edificações	4%
Equipamentos de Informática e Comunicação	20%
Ferramentas	10%
Instalações	10%
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Veículos	20%

O valor residual e vida útil dos ativos são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.10 Arrendamento Mercantil

A definição de um acordo como arrendamento mercantil baseia-se no teor do contrato, em sua data inicial, isto é, se o cumprimento do acordo depende do uso de um ou mais ativos específicos ou se o acordo transfere um direito de uso do ativo, e em atendimento as novas normas junto ao CPC 06 (R2) quando aplicado.

3.11. Intangível

Os intangíveis, quando existentes, estão registrados ao custo de aquisição ou formação reduzido ao seu valor recuperável quando aplicável, amortizados de forma sistemática ao longo da sua vida útil ou prazo de contrato.

3.12. Custos dos empréstimos

Custos dos empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte de custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesas de períodos em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juntos e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

3.13. Conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são mensuradas e estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da sociedade nas quais são realizadas suas operações.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço, sendo os ganhos e perdas resultantes da atualização reconhecidos como receitas ou despesas financeiras na demonstração do resultado.

3.14. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros "Impairment".

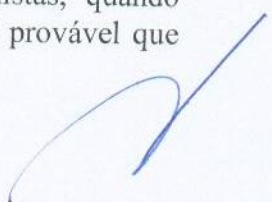

A sociedade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

3.15. Provisões

3.15.1. Contingências

A sociedade constitui provisões, para causas cíveis, tributárias e trabalhistas, quando reconhecia a obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que



benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do valor da obrigação possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em consideração alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.15.2. Liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada quando houver, como redução das contas a receber de clientes e constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber, e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

3.15.3. Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.15.4. Outras provisões

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que, são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

Preparada pelo método indireto, de acordo com as normas e procedimentos do CPC 03 (R2). Os juros pagos e recebidos são classificados como atividades de financiamento ou investimento, em função do evento gerador.

3.17. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem numerário em caixa, depósito bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A sociedade considera como equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor no rendimento pactuado. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo.

4. Julgamentos e uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no

próximo exercício financeiro, são: a perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis.

5. Mudanças em práticas contábeis

CPC 06 – Arrendamento Mercantil

A norma IFRS 16/ CPC 06 (R2) é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, e tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

Contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e
Possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente.

Impactos da adoção

Na avaliação realizada pela Administração concluiu-se que as não há impacto relevante, conforme análises realizadas. Sendo que Sociedade não se enquadra na adoção da norma CPC 06 (R2)/IFRS16.

6. Caixa e equivalentes de caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa é composta pelas seguintes subcontas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	2.401,91	12.821,33
Bancos	582.178,14	12.355,34
Aplicações Financeiras	227.103,34	61.207,66
Outros	4.126.636,36	5.294.889,01
Total	4.938.319,75	5.381.273,34

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeita a um insignificante risco de perda de valor, estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário com compromisso de recompra e são resgatáveis com liquidez diária. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

7. Contas a Receber

Correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e prestação de serviços, no curso normal das atividades, bem como as outras operações. São demonstradas aos valores nominais, ajustados a valor presente na data do balanço, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

A contas a receber composta:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Clientes a receber nacionais	5.379.644,86	4.382.604,22
Outros	66.248,19	254.777,56
Total	5.445.893,05	4.637.381,78

8. Outros Créditos

A conta outros créditos é composta pelas seguintes subcontas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a fornecedores	1.273.807,02	2.250.746,06
Adiantamentos a funcionários	38.351,22	39.757,54
Outros adiantamentos	0,00	0,00
Cheques	734.053,36	0,00
Garantias Fábrica	454.716,30	405.668,87
Empréstimos a funcionários	0,00	0,00
Outras contas a receber	546.151,65	360.825,19
Total	3.047,79,55	3.056.997,66

9. Impostos/Tributos a Recuperar

A conta imposto e tributos a recuperar é composta pelas seguintes subcontas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
COFINS	0,00	93.116,83
CSLL	3.684,08	3.680,06
ICMS	0,00	35.815,78
ICMS sobre imobilizado	24.838,00	17.680,30
IRRF	27.150,34	10.180,51
IRPJ	7.391,95	17.163,84
PIS	0,00	5.537,97
Total	63.064,37	183.175,29

10. Estoques

Os estoques de mercadorias para revenda, são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos (exceto daqueles posteriormente recuperáveis pela sociedade), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável e/ou inferiores corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado". Em caso de perda por desvalorização, esta é imediatamente reconhecida no resultado

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Veículos novos	1.273.539,64	1.703.135,44
Veículos usados	181.796,00	2.033.715,18
Peças e outros	2.073.287,15	2.288.558,69
Total	3.528.622,79	6.025.409,31

11. Despesas antecipadas

São classificados nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Prêmios de seguros a apropriar	11.463,02	16.840,98
Outros custos e despesas	0,00	57.707,55
Total	11.463,02	74.548,53

12. Realizável a Longo Prazo

São classificados no realizável a longo prazo, quando existentes, outros créditos que a sociedade tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte, tais como: valores a receber de clientes, aplicações financeiras, impostos a recuperar a recuperar e diferidos, depósitos judiciais e outros.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Clientes a receber	92.762,30	195.778,91
Aplicações Financeiras	2.545,00	8.545,00
Impostos a recuperar	43.013,84	16.490,82
Depósitos Judiciais	0,00	16.009,00
Empréstimos	954.259,62	0,00
Outros	1.434.651,18	0,00
Total	2.527.231,94	236.823,73

13. Investimentos

A sociedade possui investimento junto a outras instituições não relacionadas como controladas e coligadas, este investimento é deduzido de provisão para perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Quotas em Coop. de Créditos	109.985,46	101.694,18
Total	109.985,46	101.694,18

14. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, menos o valor da depreciação calculada método linear e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui seu preço de aquisição, custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento para o uso pretendido pela administração, estimativa inicial de custos e desmontagem, remoção e restauração do local. A Administração da Sociedade determinou a taxa de depreciação a ser reconhecida de forma sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, não existindo valor residual a ser recuperado por meio de venda ou sucateamento ao final de sua vida útil.

14.1. Imobilizado Geral

A conta imobilizada é composta pelas seguintes subcontas com as respectivas taxas e valores de depreciação e amortização:



14.1. Imobilizado Geral--Continuação

	Taxa % a.a	Saldo em 31/12/2019			Custo do Imobilizado bruto			Saldo em 31/12/2020			Depreciação Acumulada			Saldo líquido	
		Saldo em 31/12/2019	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2019	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2020	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/12/2020	Saldo líquido 31/12/2019	Saldo líquido 31/12/2020		
Edifícios	4	694.839,45	0,00	0,00	694.839,45	0,00	0,00	413.307,38	13.458,42	0,00	426.765,80	281.532,07	268.073,65		
Terrenos	-	672.250,24	0,00	0,00	672.250,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.250,24	672.250,24		
Aparelhos telefônicos	10	95.863,45	0,00	0,00	95.863,45	0,00	0,00	95.863,45	0,00	0,00	95.863,45	0,00	0,00		
Equipamentos processamento dados	20	136.679,41	26.917,07	0,00	163.596,48	0,00	0,00	118.182,46	6.324,01	0,00	124.506,47	18.496,95	39.090,01		
Imobilizado em andamento	-	377.589,42	263.531,13	0,00	641.120,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.589,42	641.120,55		
Instalações	10	262.929,27	0,00	0,00	262.929,27	0,00	0,00	196.088,51	21.927,05	0,00	218.015,56	66.840,76	44.913,71		
Máquinas e Equipamentos	10	448.469,42	10.615,31	0,00	459.084,73	0,00	0,00	308.032,76	28.528,15	0,00	336.560,91	140.436,66	122.523,82		
Móveis e utensílios	10	468.243,97	0,00	0,00	468.243,97	0,00	0,00	305.055,96	5.302,73	0,00	310.358,69	163.188,01	157.885,28		
Poço artesiano	15	42.429,87	0,00	0,00	42.429,87	0,00	0,00	42.429,86	0,00	0,00	42.429,86	0,01	0,00		
Veículos	20	47.820,00	0,00	0,00	47.820,00	0,00	0,00	22.008,06	5.467,00	0,00	27.475,06	25.811,94	20.344,94		
Caminhões para Demonstração	20	948.913,34	365.288,00	0,00	1.314.201,34	0,00	0,00	697.355,19	88.185,83	0,00	785.541,02	251.558,15	528.660,32		
Total	-	4.196.027,84	666.351,51	0,00	4.862.379,35	0,00	0,00	2.198.323,63	169.193,19	0,00	2.367.516,82	1.997.704,21	2.494.862,53		

Administração da Sociedade determinou a taxa de depreciação a ser reconhecida de forma sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, não existindo valor residual a ser recuperado por meio de venda ou sucateamento ao final de sua vida útil.

15. Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido de amortização calculada, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável.

Custo Bruto	Software	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	31.563,00	31.563,00
Saldos em 31 de dezembro de 2019	46.583,72	46.583,72
Aquisições	0,00	0,00
Baixas	46.583,72	46.583,72
Saldos em 31 de dezembro de 2020	0,00	0,00
Amortização Acumulada		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(31.563,00)	(31.563,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(33.759,61)	(33.759,61)
Amortização	0,00	0,00
Baixas	33.759,61	33.759,61
Saldos em 31 de dezembro de 2020	0,00	0,00
Saldos líquido 31 de dezembro de 2019	12.824,11	12.824,11
Saldos líquido 31 de dezembro de 2020	0,00	0,00

16. Empréstimos e Financiamentos

As contas de Empréstimos e Financiamentos são compostas pelas operações realizadas na captação de recursos financeiros, sendo reconhecidos pelos custos históricos e atualizados conformes contratos, abaixo serão demonstradas as operações individualizadas:

Circulante						31.12.2020	31.12.2019
Inst. Financeira	N. Contrato	Tipo	Vencimento	Tx Juros			
Bco. Volkswagen	-	Créd. Rotativo	Contínuo	-	4.126.636,36	3.632.802,85	
Cons. Cont. Maggi	G720 C 778	Cons.Cont.	21/03/2027	15,00%a.a	32.181,58	78.947,74	
Cons. Cont. Maggi	G720 C 726	Cons.Cont.	25/12/2026	15,00%a.a	11.783,18	29.050,66	
Cons. Cont. Maggi	G720-187 715	Cons.Cont.	31/05/2026	15,00%a.a	24.559,78	21.246,44	
Cons. Cont. Maggi	G 718 G 720	Carta de créd	27/09/2025	15,00%a.a	110.193,82	184.734,93	
Santander	60172731-01	Cto. BNDES	15/01/2021	2,98%a.a	57.160,74	295.069,04	
Safra	00107464	Cap. Giro	02/09/2020	11,61%a.a	0,00	865.105,34	
Safra	001075192	Empréstimo	22/10/2024	11,35%a.a	342.857,16	0,00	
Volkswagen	219776	Financiamento	07/12/2021	7,42%a.a.	415.000,00	0,00	
Coop. Créd. Transpocred	24.071	Empréstimo	25/06/2025	8,86% a.a.	230.522,36	0,00	
Coop. Créd. Transpocred	30.412	Empréstimo	25/06/2021	7.16% a.a.	304.774,72	0,00	
Coop. Créd. Transpocred	22.877	Empréstimo	10/04/2021	10,44%a.a	36.250,08	0,00	
Bradesco Capital de Giro		Cap. Giro	02/09/2024	8,89%a.a.	571.428,48	0,00	
						6.263.348,26	5.106.957,00

Não Circulante						
Inst. Financeira	N. Contrato	Tipo	Vencimento	Tx Juros	31.12.2020	31.12.2019
Cons. Cont. Maggi	G720-187 715	Cons.Cont.	31/05/2026	15,00%a.a	7.899,71	63.585,25
Cons. Cont. Maggi	G 718 G 720	Carta de créd.	27/09/2025	15,00%a.a	385.277,96	577.712,12
Bco. Santander	60172731-01	Cto. BNDES	15/01/2021	2,98% a.a.	0,00	23.809,58
Safra	001075192	Empréstimo	22/10/2024	11,35%a.a	857.142,84	0,00
Coop. Créd. Transpocred	24.071	Empréstimo	25/06/2025	8,86% a.a.	699.999,94	0,00
Bradesco Capital de Giro	-	Cap. Giro	02/09/2024	8,89%a.a.	1.428.571,52	0,00
Lourival Festugatto	-	Espólio	Indet.	JUD	612.920,29	59.920,29
Benessere Inc. S/A	-	Mútuo	Indet.	1,00% a.m	283.211,74	460.711,74
Hotel Bertaso S/A	-	Mútuo	Indet.	JUD	0,00	1.383.365,32
					4.275.024,00	2.569.104,30

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos aproximam-se de seu valor justo, pois os encargos estão reconhecidos pró-rata.

17. Fornecedores

A conta a pagar dos fornecedores são compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores Nacionais	2.649.191,39	6.261.878,67
Total	2.649.191,39	6.261.878,67

18. Obrigações tributárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
COFINS a recolher	19.402,17	15.228,06
CSLL a recolher	17.930,98	0,00
ICMS a recolher	30.562,66	706,23
IRRF a recolher	78.075,13	41.295,10
ISS a recolher	20.777,18	12.865,67
PIS a recolher	3.077,21	16,25
Outros Impostos a recolher	5.017,11	23.085,75
Total	174.842,44	93.197,06

19. Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Salários a pagar	163.462,39	146.551,46
Pró-labore a pagar	4,15	1.513,55
INSS a pagar	103.556,05	88.470,19
FGTS a pagar	31.479,77	29.044,34
Provisões trabalhistas	473.480,34	433.357,16
Outros	731,50	698,60
Total	772.714,20	699.635,30

20. Outras obrigações

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos de Clientes	1.333.055,76	1.571.887,43
Contas correntes	15.090,31	174.263,93
Outras Obrigações	165.949,63	136.496,08
Outros	95.468,68	236.062,86
Total	1.609.564,38	2.118.710,30

21. Operações descontinuadas

A Sociedade não apresentou operações descontinuadas nos exercícios de 2020 e 2019.

22. Cobertura de seguros

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos. Quando existentes, as coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Segurado	Risco coberto	31/12/2020
Prédio, estoque e Maquinas/Equipamentos	Incêndio, explosão, roubo, desastres naturais	14.786.000,00
Veículos	Impacto de veículos e outros	10.597.000,00
Total		25.383.000,00

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social da Sociedade é de R\$ 1.106.000,00 (um milhão, cento e seis mil reais), dividido em 1.106.000 (um milhão, cento e seis mil) quotas de capital, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes exclusivamente a sócios residentes no País.

23.2. Incentivos fiscais

Referem-se aos montantes apurados de subvenções recebidas para investimentos, representadas pelos incentivos fiscais concedidos à sociedade pelos estados de Santa Catarina. Conforme regulamentação aplicável a esses incentivos, essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Atualmente o saldo é de R\$ 851.807,28.

23.3. Reservas de Lucros - investimentos

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios, a mesma é constituída conforme deliberação dos sócios quando da aprovação das Demonstrações Financeiras.

24. Receita operacional líquida

A receita líquida está demonstrada da seguinte forma: